



- CIRCULAR -

N.Refª: 08/2018

Data: 05/02/18

Assunto: CETA - Partes interessadas convidadas a sugerir setores/áreas para futura cooperação regulamentar.

Exmos Senhores,

Conforme veiculado em comunicações anteriores, o CETA (Acordo Económico e Comercial Global entre a UE e o Canadá) entrou em aplicação provisória a 21 de setembro de 2017. Como parte deste acordo, a UE e o Canadá concordaram em criar um Fórum de Cooperação Regulamentar, com o objetivo de facilitar e promover a cooperação regulamentar em setores/áreas de interesse mútuo, assim evitando diferenças regulatórias desnecessárias, reduzindo os encargos administrativos e facilitando o comércio entre os dois parceiros.

Com vista a melhor definir esses setores/áreas de interesse, a UE e o Canadá acordaram ainda poder consultar, conforme apropriado, as partes interessadas não-governamentais, incluindo representantes da academia, grupos de reflexão, sociedade civil, ONGs, sindicatos, empresas e organizações de consumidores.

Por conseguinte, recebemos da *DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas* informação de que a 18 de janeiro do corrente, a Comissão Europeia lançou oficialmente um convite a todas as partes interessadas no CETA, para **identificar setores/áreas onde haverá maior interesse numa cooperação regulamentar com o Canadá.**

O prazo limite para o envio de contributos é 16 de fevereiro.

Para mais detalhes, sugere-se a consulta do site da DGTRADE:
<http://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=1781>.

Melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral